



Portaria nº 003/2021- SINASEFE Natal

Natal/RN, 13 de agosto de 2021.

A DIREÇÃO DO SINASEFE - SEÇÃO SINDICAL NATAL DO SINASEFE, no uso das suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**

o disposto no Art.52 do Regimento Interno do SINASEFE Seção Sindical Natal;

**CONSIDERANDO**

o disposto no Art.32 do Estatuto do SINASEFE Nacional;

**CONSIDERANDO**

a deliberação de Assembleia Geral dos (as) servidores (as) do IFRN, realizada no dia 22 de julho de 2021, realizada no formato remoto com transmissão pelo canal do sindicato no Youtube, através do seguinte link: <https://youtu.be/g47ZRAP4Agk>;

**CONSIDERANDO**

a necessidade de revisão do conjunto de normas que regulam e orientam o funcionamento desta entidade e a mudança de institucionalidade para IFRN;

**RESOLVE:**

Art. - 1º Instituir a Comissão de Estudo com o objetivo de apresentar proposta de revisão do Regimento Interno do SINASEFE Seção Sindical Natal.

Art. - 2º Designar os sindicalizados e sindicalizadas abaixo relacionados para compor a Comissão com o objetivo de apresentar proposta de revisão do Regimento Interno do SINASEFE Seção Sindical Natal.

Matrícula	Servidor	Representação	Função	Campus
2183123	Aline Muras de Oliveira Pino	Diretoria da Seção Natal	Membro Titular	Macau
277132	Antônio Araújo Sobrinho	Aposentados (as)	Membro Titular	Reitoria
41780	Aurir Marcelino dos Santos	Aposentados (as)	Membro Titular	Reitoria
2680971	Evaneide Maria de Melo	Diretoria da Seção Natal	Membro Titular	Ceará-Mirim
277500	Hugo Manso Júnior	Ex-dirigente da	Membro Titular	Natal-Central

**SINASEFE – Seção Sindical Natal - RN**

Av. Senador Salgado Filho, 1559 – Tirol – Natal(RN)

CEP: 59.015-000 – Fone: 3201.3856 – 9925.3892

Site: [www.sinasefe-natal.org.br](http://www.sinasefe-natal.org.br) – E-mail: [sinasefenatal@hotmail.com](mailto:sinasefenatal@hotmail.com) – Twitter: [@SinasefeNatal](https://twitter.com/SinasefeNatal)



		Seção Natal		
3629536	Ivana Lúcia da Silva	Docente	Membro Titular	Natal-Central
2566350	Jorge dos Santos Lima	Diretoria da Seção Natal	Membro Titular	Ceará Mirim
935209	José Araújo Amaral	Diretoria da Seção Mossoró	Membro Titular	Mossoró
1970434	Leonardo Guimarães de Farias	Diretoria da Seção Natal	Membro Titular	João Câmara
1722650	Maria Aparecida da S. Fernandes	Ex-dirigente da Seção Natal	Membro Titular	Parnamirim
1104676	Maria Marta de Medeiros	Diretoria da Seção Mossoró	Membro Titular	Mossoró
3103007	Nadja Maria de Lima Costa	Diretoria da Seção Natal	Membro Titular	Natal-Central
1829333	Shilton Roque dos Santos	Técnico-Administrativos (as)	Membro Titular	Cidade Alta
277268	Tonny Medeiros Martinho	Técnico-Administrativos (as)	Membro Titular	Natal-Central
713232	Valdileno Souza Vieira	Docente	Membro Titular	Natal-Central

Art.3º - O prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão e apresentação dos trabalhos, a contar da publicação da presente Portaria.

Art. 4º - ESTABELECE a data de 13 de agosto de 2021 para esta Portaria entrar em vigor.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE**

Nadja Maria de Lima Costa  
Coordenadora Geral do Sinasefe Seção Sindical Natal